



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 023/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN016/2025SEMAS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para o Aluguel Social, localizado no Sítio Boa Vista, região do São Francisco, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves – BA, junto a Sra. Lucineia Santos Silva, inscrita no CPF Nº 051.165.295-09, cujo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal**

